**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de dois redutores de velocidade na Rua Marechal Deodoro, sendo um em frente ao Clube de Idosos Paz e a Amor e outro nas proximidades do cruzamento com a Rua Cear? obrigando assim a redu?o na velocidade de ve?ulos e motocicletas que trafegam pela referida via p?lica da cidade rondonense.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, legais, burocr?icos e financeiros que permitam a instala?o de dois redutores de velocidade na Rua Marechal Deodoro.

Atendendo ao pedido de diversos mun?ipes que residem na referida via p?lica, assim como de idosos que frequantam o Clube de Idosos Paz e Amor, este Vereador sugere a instala?o de um redutor justamente na frente da referida entidade, assim como um outro redutor nas proximidades com cruzamento existente com a Rua Cear?

Tais redutores devem obrigar a diminui?o na velocidade praticada por ve?ulos e motocicletas, ampliando a seguran? das pessoas que passam pelo local, especialmente pedestres e ciclistas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 05 de Mar? de 2012.

**ILARIO HOFSTAETTER**
Vereador